

001835

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2025
CONTRATO 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA E A EMPRESA
IMPERIO IMPRESSOS LTDA.

A **Secretaria Municipal de Fazenda de Conceição do Araguaia/PA**, inscrita no CNPJ: 52.632.912/0001-80, com sede à TV, Vereadora Virgolina Coelho nº 1145, São Luiz II. CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo seu gestor o Sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, brasileiro, Casado, CPF: 7**.3**.8**-*5 e RG. 4**3**9 SSP/PA, residente na AV. JK, Nº 1784 – ST. Universitário - Conceição do Araguaia – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, o(a) A empresa **IMPERIO IMPRESSOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04, inscrição estadual nº 15.783.124-8, inscrição Municipal nº 5402886, com sede à Av. Carajás s/n, Centro, CEP: 68540-000, Conceição do Araguaia - PA, Fone: (62)98145-1847, e-mail: imperioimpressosceda@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **KELMA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 7**.9**.4**-*0 e Registro Geral nº 4**7**6 DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Marco Túlio, nº2, quadra 87, lote 03, vila romana, CEP 74962560, Aparecida de Goiânia – GO, tendo em vista o que consta no Processo nº 158/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 003/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO/ EXECUÇÃO DE “SERVIÇOS GRAFICOS”, DESTINADOS ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	BANNER EM LONA COLORIDO 0,90CM DE LARGURA X 1,20 . BANNER EM LONA, COLORIDO. 0,90CM DE LARGURA X 1,20 METROS DE COMPRIMENTO, ARTE INCLUSA.	N/C	N/C	50.0000 UN	R\$ 123,3800	R\$ 6.169,0000
0007	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, N/C BASE EM RESINA, RETANGULAR N°20. CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA, RETANGULAR N°20	N/C	N/C	25,0000 UN	R\$ 37,8000	R\$ 945,0000
0008	CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, N/C BASE EM RESINA, RETANGULAR N°30. CARIMBO AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA, RETANGULAR N°30	N/C	N/C	25,0000 UN	R\$ 46,2000	R\$ 1.155,0000
0011	GRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO, ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM PVC, COLORID GRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC COM CORDÃO, ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL EM PVC, COLORIDO, COM ILOGOMARCA DA PREFEITURA E SECRETARIA, COM FOTO, NOME E FUNÇÃO. COR. A SER DEFINIDA IPELO ÓRGÃO.	N/C	N/C	100.0000 UN	R\$ 26,2500	R\$ 2.625,0000
0019	PLACA DE ACM ADESIVADA 040,0,15M PLACA DE ACM ADESIVADA 040,0,15M	N/C	N/C	20,0000 UN	R\$ 48,0000	R\$ 960,0000



001837

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.2.4O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.2.5Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.3PROCEDIMENTO PARA TRANSIÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.3.1Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:

3.3.2Concluindo a entrega de todos os itens, objetos desta contratação, se estiverem em perfeitas condições de entrega e atestados pelo **FISCAL** ou **SUBSTITUTO** de contrato, após efetuados todos os testes e verificações necessárias, bem como recebida toda a documentação exigida neste termo de referência e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente pelo fiscal e/ou substituto o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, emitido pela contratada juntamente com demais documentos exigidos.

3.3.3A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato a Sra. Antônia Gracilleia Ribeiro Rios e suplente o Sr. Eloise Costa Aguiar, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

3.4PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

3.4.1Os itens descritos no **TERMO DE REFERÊNCIA**, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pelos Gestores das referidas Secretarias.

3.4.2Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes prepostos.

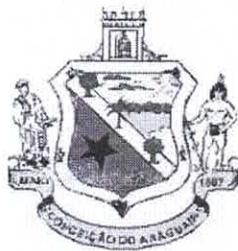
3.4.3Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do **CONTRATO** deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA** sem ônus para a **CONTRATANTE**.

3.5FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

3.5.1O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

3.5.2O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

3.5.3Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



001838

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.5.4O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

3.5.6No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

3.5.7O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

3.5.8Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

3.6 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.6.1O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

3.6.2Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

3.6.3Além dos requisitos acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

3.6.4Verificação de documentação de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual/distrital e municipal;

3.6.5Inspeção de qualidade e conformidade;

3.6.6Acompanhamento de cronograma e prazos;

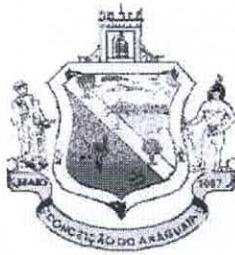
3.6.7Avaliação de desempenho e satisfação;

3.6.8Monitoramento ambiental e social.

3.7 GESTOR DO CONTRATO

3.7.1O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

3.7.2O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).



001846

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA



Assinado de forma digital por FAUSTO DIOGO
DIAS BARROS;7963898215
DfE:csBf;oiChWqo:8;ua=Certificado Digital PF
A3;ou=Videocofereencia;ou=30994184000115;
ou=AC SyngulaID Multipla;cn=FAUSTO DIOGO
DIAS BARROS;7963898215
Dados: 2025.05.16 12:28:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretaria Municipal de Fazenda

IMPERIO	Assinado de forma
IMPRESSOS	digital por IMPERIO
LTDA:43155781	IMPRESSOS
000104	LTDA:43155781000104
	Dados: 2025.05.16
	12:57:34 -03'00'

IMPERIO IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 43.155.781/0001-04

TESTEMUNHAS: